

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 de 05 de junho de 2020

Processo Nº. 002326/2020 de 22 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo unistein, na Rua Arlindo Follador, Centro, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1747/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 08 de junho de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 10, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1531, página 166 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº 046/2020. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 32.323.986/0001-27, sem representante legal na sessão; **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 37.060.469/0001-26, com representação legal do senhor Jaciel Possatti Ferreira; **TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 10.435.044/0001-06, sem representante legal na sessão; **PLENA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.472.560/0001-44, sem representante legal na sessão; **SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, sem



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

representante legal na sessão; **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 21.861.470/0001-10, com representação legal do senhor Matheus Sofiste Teixeira e **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93, sem representante legal na sessão.

Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** (001-060); **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, (001-51); **TRÊS PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (001-059); **PLENA ENGENHARIA LTDA**, (001-033); **SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI**, (001-041); **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, (001-060); **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, (001-097). Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma:

CLASS.	EMPRESA	VALOR
1ª	MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 58.346,44
2ª	SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES	R\$ 61.658,74
3ª	VM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 61.936,56
4ª	PLENA ENGENHARIA LTDA	R\$ 69.546,62
5ª	SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 70.774,90
6ª	TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUÇÕES	R\$ 73.134,03
7ª	SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 81.271,30

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$ 58.346,44** (cinquenta e

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O resultado final será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir do primeiro dia útil posterior da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados .



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



JULIANA BUCHER N. DE AGUIAR

Membro da CPL



GEISIBEL COAN

Membro da CPL



ZENIA LORENA RIZZI

Membro da CPL



VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME

Sr. Matheus Sofiste Teixeira



MAFERMAN CONSTR EIRELI

Sr Jaciel Possatti Ferreira